



Secretaria de
Gestão Administrativa

Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Gestão de Patrimônio

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA
ESCRITORIO FIXA E COM RODÍZIO TIPO INTERLOCUTOR - COR PRETA
PADs de REFERÊNCIA**

PAD 3610/2018

PAD 2283/2019

Servidores da SGPA:

ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA

CELIO FERREIRA LIMA

PAULO DIÓGENES DE ALMEIDA PEDROSO

Curitiba, abril/2019

1. Necessidade da contratação

Contratação de empresas para fornecimento de cadeiras tipo interlocutor para atender à demanda deste Tribunal Regional Eleitoral em treinamentos e outros eventos oferecidos pelo órgão, em atendimento a solicitação da Seção de Cerimonial contida no doc. 67598/2018 e a frustação da licitação realizada no ano de 2018 (PAD 3610/2018).

2. Alinhamento entre a contratação e os planos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Os bens solicitados visam aumento na oferta de acomodações na Sala de Multiuso, na Sala de Sessões e em outras salas que forem necessárias, possibilitando que mais pessoas participem dos eventos promovidos pelo órgão.

Objetivos estratégicos institucionais (macrodesafios) impactados pelo projeto:

Garantia dos direitos da cidadania: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, observando-se, para tanto, práticas sustentáveis e adoção de mecanismos para garantia da qualidade dos serviços prestados.

3. Resultados pretendidos

Com a realização da contratação espera-se atender as necessidades de acomodação do público em geral que comparece a Sala de Multiuso, Sala de Sessões e outras, visando o aproveitamento total do espaço disponibilizado, além da harmonização do ambiente com a padronização dos materiais.

Objetivando subsidiar o processo decisório e a elaboração do termo de referência, serão apresentadas as pesquisas realizadas com a indicação de materiais utilizados na confecção do bem e valores de aquisição.

4. Requisitos da contratação

Espera-se adquirir cadeiras iguais ou similares às existentes no TRE (modelo, cor, acabamento) para a mesma finalidade - compor o ambiente da sala de Multiuso e outros espaços durante realização de cerimônias.

Para subsidiar a contratação, além da especificação detalhada do objeto, serão exigidos no Edital da contratação critérios de sustentabilidade e ergonomia.

Requisitos de sustentabilidade:

- Declaração da utilização de espuma de poliuretano na fabricação, sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC, atendendo a NBR 9178/2003.
- Declaração de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG.

Requisitos de ergonomia:

- Comprovação de padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria nº 3.751 de 23/11/1990 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social em relação à Norma Brasileira NR 17-Ergonomia; declaração de que foi confeccionado de acordo com as normas da ABNT (NBR 13691/2010, 13966/2008 e 13967/2010);
- Garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Poderá ser exigido ainda, apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por entidade pública ou privada, baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características similares ou superiores, onde conste que o objeto foi cumprido satisfatoriamente, sem qualquer ressalva prejudicial.

5. Informação sobre as cadeiras adquiridas no início do ano de 2016

Observamos que as cadeiras atualmente em uso e adquiridas em 2016, PAD 6214/2015, estão apresentando desgaste prematuro no revestimento, conforme imagens abaixo.

O orçamento para substituição do revestimento das cadeiras por couríssimo (material sintético) foi estimado no valor unitário de R\$ 345,00, conforme orçamento fornecido pela empresa Renoflex, em 07 de março de 2019.

Analizando o valor de aquisição das referidas cadeiras, bem como o seu pouco tempo de uso, consideramos relativamente alto o custo para manutenção.

Exemplo das cadeiras adquiridas em 2016



Proteção do braço da cadeira:



6. Levantamento da demanda

A quantidade de cadeiras fixas (30 unidades) foi definida pela área demandante - doc. 67655 e 67598/2018 do PAD 3610/2018).

Tendo em vista a necessidade de padronização e harmonização da mobília e a possibilidade de atendimento a quantitativos derivados de demandas imprevisíveis e, considerando ainda a evolução dos eventos oferecidos pelo TRE, assim como a ampliação das atividades da Escola Judiciária, sugerimos registrar a quantidade de 60 unidades de cadeiras fixas e 30 unidades giratórias.

7. Pesquisa de mercado - Soluções disponíveis

A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos bens do modelo já adquirido pelo TRE ou similar. Para tanto, foram enviados e-mails para os fornecedores com a descrição e foto do bem desejado, solicitando orçamento e imagem do produto para comparação. Poucas empresas responderam às solicitações de orçamentos. Foi realizada também pesquisa na internet.

Ressaltamos que houve rápida degradação do revestimento (sintético) das cadeiras modelo Charles Eames adquiridas no início de 2016, conforme citado acima. Tivemos a informação que para este modelo, normalmente são fornecidas cadeiras importadas, o que possivelmente justifique a fragilidade do acabamento.

Dessa forma, realizamos pesquisa de preços de modelos similares com vários tipos de revestimento – material sintético (couríssimo/poliuretano/courvin), inclusive, couro natural que possui maior durabilidade.

As cadeiras em couro natural ofertadas possuem o valor superior e **não são de modelo idêntico** às aqui existentes, porém são cadeiras de acabamento diferenciado, apropriadas ao ambiente executivo, além de possuírem maior durabilidade.

Segue abaixo resumo das propostas encaminhadas pelas empresas e pesquisas realizadas na Internet:

Cadeira tipo 1 (fixa) em couro sintético	Cadeira tipo 1 (fixa) em couro natural	Cadeira tipo 2 (giratória) em couro sintético	Cadeira tipo 2 (giratória) em couro natural
Elegancy (internet) Doc. 64495/2019 R\$600,00	OMP (email) Doc.64515/2019 R\$1.298,00	Elegancy (internet) Doc. 64495/2019 R\$650,00	OMP (email) Doc.64515/2019 R\$1.717,70 (estrutura em alumínio)
LEMARE (internet) Doc. 64501/2019 R\$570,00	BOUHOUS (Internet) Não localizada no site	Elegancy (internet) Doc. 64495/2019 R\$620,00	BOUHOUS (Internet) Doc. 64520/2019 R\$4.064,75 (estrutura em alumínio)
MARABRAZ (internet) Doc. 64504/2019 R\$999,00	Flexform (email) Doc. XXXX R\$2.013,00	MARABRAZ (internet) Doc. 64504/2019 R\$1.099,00	Flexform (email) Doc. XXXX R\$2.174,71 (estrutura em alumínio)

Obs: Somente as cadeiras giratórias com revestimento em couro possuem a estrutura em alumínio. As demais são constituídas de metal cromado.

Acabamento em **couro sintético** - Empresa Elegancy (pesquisa internet) – valor de R\$600,00 para base fixa e R\$650,00 para base giratória



Acabamento em **couro sintético** - Empresa Lemare (pesquisa internet) – valor de R\$570,00 para base fixa e R\$620,00 para base giratória



Acabamento em **couro sintético** - Empresa Marabraz (pesquisa internet) – valor de R\$999,00 para base fixa e R\$1.099,00 para base giratória



Acabamento em **couro natural** - Empresa OMP (proposta por e-mail) – valor de R\$1.298,00 para base fixa e R\$1.717,70 para base giratória



Acabamento em **couro natural** - Empresa Bouhaus (pesquisa internet) – base fixa
não localizada no site e valor de R\$4.064,75 para base giratória



Acabamento em **couro natural** - Empresa Flexform (proposta por e-mail) – valor
R\$2.013,00 para base fixa e R\$2.174,71 para base giratória



OUTRAS EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO POSSUEM O MODELO SOLICITADO OU NÃO ENCAMINHARAM ORÇAMENTO:

Belchair Comércio de Moveis
Serra Mobile Industria e Comércio
Tecnolinea Injetados Plásticos Ltda
Tecno 2000
Artezanal.com - Móveis
Fábrica das Cadeiras
Funcional Mobiliário Corporativo

8. Escolha e justificativa da solução mais adequada

A definição do objeto depende de apreciação superior, visto que o modelo a ser adquirido deve harmonizar com os que já compõem o ambiente.

Vale lembrar que licitações sustentáveis é tema de destaque na Administração Pública e dentre as principais características a serem buscadas nos produtos e serviços contratados estão a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, a menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, **a maior vida útil**, a possibilidade de reutilização ou reciclagem, a geração de menor volume de resíduos e a destinação ambientalmente correta.

Assim, além da preocupação estética é importante considerar a durabilidade dos bens pretendidos, que pode compensar o custo de aquisição.

9. Identificação dos riscos

Descrição do risco	Probabilidade	Ação preventiva	Ação de contingência
Não atendimento às especificações	Baixa	Definição clara do modelo pretendido, especificações detalhadas e solicitação de amostras.	Previsão de desclassificação da empresa que apresentar produto sem especificações necessárias e chamar a próxima colocada.
Não entrega de amostra	Baixa	Concessão de prazo compatível.	Previsão de desclassificação da empresa para análise da próxima colocada.

10. Previsão em proposta orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição dos bens constantes neste estudo técnico preliminar foram previstas em proposta orçamentária ordinária.

11. Declaração de viabilidade da contratação

Considerando as opções apresentadas, solicita-se análise da proposta e definição do material a ser utilizado na confecção (material sintético ou couro), visto a durabilidade do produto e os valores apresentados.

É o estudo que se submete à apreciação superior.